



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS NA UNIDADE HOSPITALAR MARIA DA GLORIA DANTAS DE LIMA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI, representada pelo seu procurador Sr. JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO, portador do RG Nº 2518408-3 SSP/AM, através de procuração devidamente autenticado em cartório competente.

No dia 22/08/2022 às 09:00hs, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através da Portaria N.º 036/2022, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2022-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4. do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e as Documentações da licitante credenciada, reservando àquele que continha as Documentações para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 - AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI, com o valor de **R\$ 2.524.852,40 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);**

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDOR, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

1 – PROPONENTE – AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI;

Item	Licitado	Valor	Economia	Economia
------	----------	-------	----------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	34.400,00	34.400,00	35.000,00		
02	43.000,00	86.000,00	90.000,00		
04	23.840,00	47.680,00	50.000,00		
05	18.791,00	75.164,00	80.000,00		
06	48.000,00	96.000,00	110.000,00		
07	6.639,00	26.556,00	28.000,00		
08	3.880,00	23.280,00	33.600,00		
09	1.856,00	11.136,00	17.400,00		
10	54.700,00	109.400,00	180.000,00		
11	11.600,00	232.000,00	240.000,00		
12	68.000,00	340.000,00	350.000,00		
13	4.000,00	40.000,00	45.000,00		
14	52.000,00	156.000,00	165.000,00		
15	280,00	14.000,00	15.000,00		
16	57.000,00	342.000,00	390.000,00		
TOTAL		1.633.616,00	1.829.000,00	195.384,00	10,68%

A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou os melhores lances, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigidas pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, por atender na íntegra todas as condições estabelecidas pelo Edital.

Com referência aos documentos apresentados pela licitante, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio as convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão.


A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 1.633.616,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil seiscentos e dezesseis reais)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 1.861.000,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e um mil reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 22 de Agosto de 2022.


MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Pregoeira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO



Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Apoio

Carloneis Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA

Apoio

Representante da Licitante Presente:

AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI

Sr. Roberto Cavalcante de Araújo